



Número: **0800004-84.2020.8.18.0047**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Cristino Castro**

Última distribuição : **09/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOAQUIM DA SILVA MARQUES (AUTOR)	DIEGO MARADONES PIRES RIBEIRO (ADVOGADO)
J. M. M. (AUTOR)	DIEGO MARADONES PIRES RIBEIRO (ADVOGADO)
M. I. M. M. (AUTOR)	DIEGO MARADONES PIRES RIBEIRO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
78728 97	15/01/2020 09:32	Despacho	Despacho
78429 85	13/01/2020 13:54	Certidão	Certidão



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CRISTINO CASTRO DA COMARCA DE CRISTINO
CASTRO
Rua João de Ouro, S/N, Fórum Dr. João Martins, Mutirão, CRISTINO CASTRO - PI - CEP:
64920-000

PROCESSO N°: 0800004-84.2020.8.18.0047

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Seguro]

AUTOR: JOAQUIM DA SILVA MARQUES, JONATHAS MENEZES MARQUES, MARIA ISADORA
MENEZES MARQUES

Nome: JOAQUIM DA SILVA MARQUES

Endereço: Rua João Vitorino, sn, Multirão, CRISTINO CASTRO - PI - CEP: 64920-000

Nome: JONATHAS MENEZES MARQUES

Endereço: João Vitorino, sn, Multirão, CRISTINO CASTRO - PI - CEP: 64920-000

Nome: MARIA ISADORA MENEZES MARQUES

Endereço: João Vitorino, sn, Multirão, CRISTINO CASTRO - PI - CEP: 64920-000

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Endereço: Rua Senador Dantas, 74, - de 58 ao fim - lado par, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20031-205

MANDADO

Em cumprimento ao **DESPACHO-CARTA**(Provimento CGJ nº38/2014) abaixo fica a **RÉU:**

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ciente do conteúdo abaixo:

DESPACHO-CARTA

Recebo a petição inicial, uma vez preenchidos os requisitos estabelecidos nos artigos 319 e 320 do Código de Processo Civil de 2015.

Com fulcro nos artigos 98 e 99 do NCPC, concedo à parte autora a gratuidade da justiça.

Designo o dia 06/04/2020, as 10h00 para a AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, devendo ser citado o réu com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência da data designada para a audiência, ficando advertindo das previsões contidas nos parágrafos 5º, 8º e 9º do art. 334 do NCPC. Concite-se também ao réu para que mencione na contestação, se esta houver, todos as informações contidas no art. 319, II do NCPC.

- 1. DETERMINO QUE O PRESENTE DOCUMENTO SIRVA, AO MESMO TEMPO, COMO DESPACHO E COMO MANDADO/CARTA, PARA CUMPRIMENTO PELOS CORREIOS MEDIANTE CARTA ARMP.**

CRISTINO CASTRO-PI, 15 de janeiro de 2020.

ANDERSON BRITO DA MATA
Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Cristino Castro



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CRISTINO CASTRO DA COMARCA DE
CRISTINO CASTRO
Rua João de Ouro, S/N, Fórum Dr. João Martins, Mutirão, CRISTINO CASTRO - PI - CEP: 64920-000

PROCESSO Nº: 0800004-84.2020.8.18.0047

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Seguro]

AUTOR: JOAQUIM DA SILVA MARQUES, JONATHAS MENEZES MARQUES, MARIA ISADORA MENEZES MARQUES

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Certidão de Triagem

Certifico que, nesta data, realizei a triagem e constatei a regularidade da representação, bem como pedido de justiça gratuita, motivo pelo qual faço sua conclusão para despacho inicial.

CRISTINO CASTRO-PI, 13 de janeiro de 2020.

LIVIA CAVALCANTI DE SOUSA ARAUJO
Analista Judicial